

**PROCESSO Nº 594-1/GJTPREVI/2019**

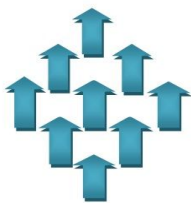
**3º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 001/GJTPREVI/2020, DO PROCESSO Nº. 594-1/2019, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA THIAGO MATHEUS DA COSTA (INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS), NOS TERMOS SEGUIR.

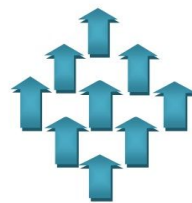
Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023),  
o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - GJTPREVI**. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 13.363.520/0001-00, com sede na Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro, Palácio Pedras Brancas, segundo piso sala 05 neste ato representado por seu Presidente **EDIVALDO DE MENEZES**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e do outro lado à **CONTRATADA** a empresa **THIAGO MATHEUS DA COSTA (INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.30.086.047/0001-80, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves n.407, CEP: 04014-011, Município de São Paulo Estado de SP. Doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a prestação de serviços, no Processo n. 594-1/2019, de acordo com Termo de Referência, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de Assessoria na política de Investimentos, Análise da Rentabilidade dos Investimentos frente a meta Atuarial e locação de software de gerenciamento financeiro, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato nº 001/GJTPREVI/2020, pelo prazo de 12 meses, a partir de 16 de abril de 2023 a 15 de abril de 2024.





GJTPREVI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
CNPJ 13.363.520/0001-00



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo tem seus valores reajustados e acordo com a legislação vigente, sendo o valor total do mesmo de R\$ 14.400,72 (quatorze mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos) a ser liquidado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,06 (hum mil, duzentos reais e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência Municipal ao exercício financeiro de 2023, prevista pela Unidade Orçamentária 02.10, Função Programática 09.122.0028, Atividade 2090 – Manutenção das Atividades do GJTPREVI, Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. As despesas que ultrapassarem o exercício atual serão previstas no exercício vindouro.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jarú, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira, 03 de abril de 2023.

EDIVALDO DE MENEZES  
CPF: 390.317.722-91  
Presidente

THIAGO MATHEUS DA COSTA – ME CNPJ Nº 30.086.047/0001-80



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS BULIAN DA SILVA

Data: 03/04/2023 09:28:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO*

Site: [www.gjtprevi.ro.gov.br](http://www.gjtprevi.ro.gov.br)

Fone: 69 3524-1278 – [institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com](mailto:institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com)



ID: 98299 e CRC: 89725DCB



# Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                      |                                   |                   |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento    | Identificação/Número              | Data              |
| <b>Termo Aditivo</b> | <b>3º ao Contrato nº 001/2020</b> | <b>04/04/2023</b> |

|                                     |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>98299</b>                    | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>89725DCB</b>                |  |  |
| Processo: <b>2-594/2019</b>         |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>EDIVALDO DE MENEZES</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>04/04/2023 09:19:50</b> | Finalização: <b>04/04/2023 09:21:25</b>                                             |                                                                                     |

MD5: **37EC74353928510E6D64F8D96D057776**

SHA256: **3C7E2B6E3EED595C01B94BE7AE2EBBF7240CAA6143F9515BF0E0368415BCD0B1**

Súmula/Objeto:

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020.**

### INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| GJT PREV | GOV. JORGE TEIXEIRA | RO | 04/04/2023 09:19:50 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| ASSUNTO NÃO INFORMADO | 04/04/2023 09:19:50 |
|-----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                        |                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
|  EDIVALDO DE MENEZES | PRESIDENTE DO INSTITUTO | 04/04/2023 09:21:44 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) informando o ID 98299 e o CRC 89725DCB.